PUBLICADO NO JORNAL PERCIA DO NORTE, EDIÇÃO 555, EM 13/05/10, PAG. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.147/2010

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Público Municipal

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Considerando que os cargos e funções que passaram a integrar as carreiras instituídas, a partir da Lei nº 1.082/1997, de 15/01/1997e de suas alterações dos Servidores Públicos em Estágio Probatório e Efetivos e Lei Complementar nº. 003/2005, de 17/11/2005 do Magistério Público Municipal dos Servidores com Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cambará;

Considerando a necessidade do Poder Executivo Municipal implantar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Público Municipal, com a finalidade de orientar a sua implantação e operacionalização, bem como realizar a avaliação de desempenho dos servidores do Quadro Geral e do Quadro do Magistério (integrantes efetivos) da Prefeitura Municipal;

Considerando o desdobramento de cargos em novas carreiras com objetivo de criar condições para o Governo do Município no intuito de dar maior identidade entre o conteúdo dos cargos e as atividades dos órgãos componentes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, deste modo, incentivar a especialização profissional e o envolvimento efetivo dos Servidores nos processos de gestão e, consequentemente, priorizar o princípio da eficiência;

Considerando que os Servidores Públicos do Município, ocupantes de cargos efetivos que integram o Plano de Carreira, poderão ter a oportunidade de ajustar suas atuais atribuições às previstas para funções em que se desdobram em categorias funcionais que formam as novas carreiras do Sistema de Cargos, Vencimentos e Planos de Carreiras do Poder Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com o objetivo de orientar a operacionalização do Plano de Carreira, bem como, organizar, realizar e aplicar a avaliação de desempenho dos Servidores Municipais e seu Reenquadramento nos Padrões e Níveis, os seguintes servidores municipais:

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

ENEIDA RAFAELA GONÇALES CÁCERES – Ouvidora Municipal - PRESIDENTE
CLAUDINEI JUSTO – Diretor do Departamento de Recursos Humanos - MEMBRO
TANIA APARECIDA TINONIN DA SILVA – Secretária Municipal de Educação e Cultura – MEMBRO

Art. 2º - Compete a Comissão Especial designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e em estágio probatório e as condições para preenchimento das vagas existentes podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização dos testes e avaliação dos resultados, como também o seu reenquadramento.

Art 3º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar os formulários dos servidores condicionando sua aprovação ao contido no Regimento do Sistema de Enquadramento.

Art. 4º - A Comissão deverá atuar em conjunto com a Ouvidoria Municipal e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Municipal.

Parágrafo único - Instituída a Comissão, esta deverá elaborar seu Regulamento com a finalidade de disciplinar a ordem e a forma de execução das atividades a serem exercidas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 01 de maio do corrente exercício, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2.010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará